

Estabelece o calendário e as normas para o processo eleitoral.

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal de Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Capítulo V do Estatuto em vigor, torna público o calendário das atividades e as normas do processo eleitoral, visando à eleição da Diretoria Executiva para o período de 23 de abril de 2021 a 23 de abril de 2023.

a) Calendário

Descrição	Data
Inscrições de chapas que concorrerão as eleições para a Diretoria Executiva, serão realizadas na secretaria de atendimento da ASSETECE das 9h às 17h.	04/03/2021 a 15/03/2021
Homologação e sorteios do número das chapas às 17h30min.	15/03/2021
Período para recursos na secretaria de atendimento da ASSETECE, das 9h às 17h.	16 a 19/03/2021
Eleição na sede da ASSETECE, RUA PADRE FRANCISCO PINTO, 191 Benfica – Fortaleza – CE, no horário de 9h às 19h45min. Apuração a partir das 20 horas.	09/04/2021
Assembleia de posse da nova diretoria	12/04/2021

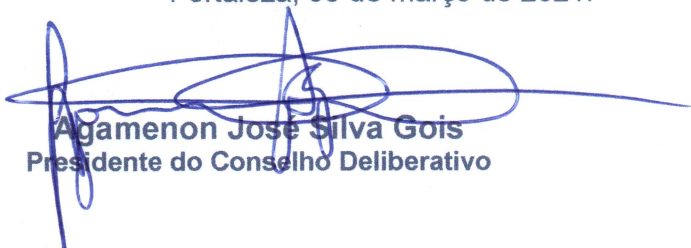
b) Normas para a Diretoria Executiva

- 1) A chapa para a Diretoria deverá apresentar os nomes dos candidatos que preencherão os cargos de conforme **Art. 31:** a) Presidente. b) Vice-Presidente. c) 1º Tesoureiro. d) 2º Tesoureiro. e) 1º Secretário; f) 2º Secretário.
- 2) O candidato a presidente deverá apresentar, por ocasião da inscrição da sua chapa, um programa básico para o biênio de sua gestão.
- 3) O prazo para inscrição não será prorrogado.
- 4) Os candidatos devem ser sócios efetivos da Associação por três (3) ou mais anos, três anos sem inadimplência e sem processo judiciais contra a ASSETECE (Art. 7 Inciso c).
- 5) A inscrição deve ser feita mediante uma ficha padronizada e entregue na Secretária da Associação a partir desta data.
- 6) As chapas receberão, por sorteio, o número com que irão concorrer às eleições.

c) Parágrafo único:

As chapas das Diretorias Executivas e o Conselho Deliberativo não são vinculadas, porém haverá a eleição na data prevista, se houver inscrição de pelo menos uma chapa para Diretoria participante da eleição. Em caso de reeleição da Diretoria Executiva ou de membros, a posse se dará após a aprovação das contas da gestão finda, pela plenária. A eleição para Conselho Deliberativo será feita em assembleia específica que definirá o número de conselheiros para gestão seguinte (Art. 26º Parágrafo Único).

Fortaleza, 03 de março de 2021.



Agamenon José Silva Gois
Presidente do Conselho Deliberativo